



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 123 / 2023 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.006103/2023-01

Blumenau-SC , 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 04 de 21/01/2022, publicado no DOU em 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 32 / 2023.

Art. 2º Constituir Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do *campus* Avançado Abelardo Luz, com a seguinte composição:

Coordenador: José de Ribamar Lobato Neto, SIAPE: 1067705

Vice-Coordenador: Viviele Andressa Gastmann, SIAPE 3362523

Secretária: Luciana Carlos Geroleti, matrícula SIAPE 1171465

Membro: Eliane Pereira dos Santos, matrícula SIAPE

Membro: Cristiane de Fátima Mariano da Silva, SIAPE: 1309866

Membro: Sônia Regina Kraemer, matrícula: 2021003115

Membro: Diogo Vitor Ferreira Bresolin Matrícula: 2022307250

Membro: Paola Buskievicz - Matrícula - 2023306702

Membro: Vandresa dos Santos - Matrícula - 2018018090

Art. 3º Essa portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 16:40)

AURO CESAR BRAGA

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 3136055

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **afc47b0c47**